

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ 60.537.263/0001-66

NIRE 35.300.370.406

*Companhia Aberta*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 05 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na sede social de Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: edital de convocação enviado pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Edwyn Neves, conforme correspondência eletrônica (e-mail) enviado aos membros do Conselho de Administração em 29 de julho de 2025, nos termos do Artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos conselheiros e conselheiras, também presentes os membros da Diretoria, Srs. Emilio Sanches Salgado Junior, Daniel Henrique Soraggi, Murillo Cozza Alves Cerqueira e Roberto Lins Affonso da Costa, bem como os auditores: o Sr. Sergio Zamora e a Sra. Anelise Pironatto (PricewaterhouseCoopers Brasil – “PWC”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Edwyn Neves; Secretária: Alessandra Martão de Andrade.

ORDEM DO DIA:

- i. A aprovação das informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2025;
- ii. Apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2025;
- iii. Aprovação de operação financeira de debêntures privada;
- iv. A homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de bônus de subscrição, no âmbito da incorporação de ações de emissão da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022;
- v. Realização de treinamento pelo Dr. Karlis Mirra Novickis conforme Regimento Interno da Companhia;
- vi. Apresentação de outros assuntos de interesse da administração;
- vii. A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas pelos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre os itens a seguir, com exceção do conselheiro Joshua Edward Livingstone, que se absteve quanto ao item (i).

- i. Apreciaram e se manifestaram favoravelmente, com relação às informações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao período de três meses encerrado em 30 de junho

de 2025. Fica consignado que as informações financeiras foram revisadas pela PWC, bem como foram analisadas e tiveram manifestação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia.

- ii. Apresentação de Resultados do 2º trimestre de 2025, conforme material arquivado na sede da Companhia.
- iii. Aprovação da subscrição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), da Z. A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A., sociedade controlada da Companhia, objeto de colocação privada, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis, a ser formalizada por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Z. A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A.”, a ser celebrado entre a Z. A. Digital, na qualidade de emissora, e a Companhia, na qualidade de subscritora das debêntures, conforme aplicável. A deliberação será realizada nos termos do artigo 14, incisos (xi) e (xii), do Estatuto Social da Companhia, considerando que a operação envolve (i) contratação de endividamento por sociedade controlada em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (ii) operação com parte relacionada, tendo em vista a relação de controle entre a Companhia e a Z. A. Digital;
- iv. Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 9.126.832,00, mediante a emissão de 2.281.708 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) (“Aumento de Capital”) em decorrência do exercício de bônus de subscrição, no âmbito da incorporação de ações de emissão da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022. Deste modo, o capital social da Companhia passou de R\$ 645.629.854,22 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), dividido em 217.024.025 (duzentos e dezessete milhões, vinte e quatro mil e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 654.756.686,22 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 219.305.733 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e cinco mil e setecentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Aumento de Capital deverá ser refletido na próxima alteração ao estatuto social da Companhia a ser oportunamente apreciada pela assembleia geral de acionistas a fim de consolidar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, conforme abaixo:  
  
*“ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 654.756.686,22 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 219.305.733 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e cinco mil e setecentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*
- v. Realização de treinamento pelo Dr. Karlis Mirra Novickis conforme Regimento Interno da Companhia, englobando os seguintes temas: Legislação societária e de Mercado de Capitais; Divulgação de Informações; Controle Interno; Código de Ética e Conduta; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Licitações; Contratos;
- vi. Apresentação pela diretoria de propostas comerciais, conforme documentos arquivados na sede da Companhia as quais, após submetidas para deliberação, foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração;

- vii. Autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima;
- viii. Autorização para a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Edwyn Neves, Presidente; e Alessandra Martão de Andrade, Secretária. Conselheiros: Edwyn Neves, Lilian Marques Esteves, Cainã Santi Rocha, João Baptista de Sá, Helio Francisco Alves Cerqueira, Joshua Edward Livingstone, Luiz Filipe Frozoni Lomonaco, Mariane Wiederkehr Grechinski e Fábio Soares de Miranda Carvalho.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

---

Edwyn Neves  
Presidente

---

Alessandra Martão de Andrade  
Secretária